



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 067/2020 - RETIFICADORA, de 03 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, portador da CI nº 2400103 e do CPF/MF nº 429.013.752-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. **JOSÉ NADILSON MARQUES**, com atribuições de ordenador de despesas e Gestor do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, criados, respectivamente, pelas Leis Municipais nº 147/2018 e 146/2018.

Art. 2º Compete, em especial, ao Gestor nomeado pelo presente Decreto, além de outras atribuições previstas em Lei:

I – a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do Fundo Municipal de Educação – FME e do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB;

II – submeter ao respectivo Conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receitas e despesas dos Fundos, bem como as respectivas prestações de contas;

III – exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em lei e regulamentos.

Art. 3º Todas as movimentações financeiras e contábeis dos respectivos Fundos serão realizadas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças de Santarém Novo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 044/2020, de 03 de fevereiro de 2020, bem como todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep